

54
20

Celso Garcia
Adv. - OAB-SC n.º 3118
CPF n.º 126 218 859-49

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVEL DA COMARCA DE GASPAR
ESTADO DE SANTA CATARINA - SC

COMARCA DE
GASPAR

16230
08866

F. H.
Junta-se.
16.12.91.

VIVIANE EIGEN
Juiz Substituto c. c.

BAPTISTA PAPELÃO MICROONDULADO LTDA., já devidamente qualificado nos autos do PEDIDO DE CONCORDATA PREVENTIVA, vem, mui respeitosamente à presença de V.Exa., por seu advogado abaixo assinado, requerer a juntada no feito, da anexa comprovação da publicação do edital procedida no Diário da Justiça do Estado de Santa Catarina de nº 8.389, do dia 02.12.91, à páginas 40 e 41.

Assim, face o acima exposto, requer se digne V.Exa, em receber a presente em todos os seus termos, para em decorrência da complementação desse ato, dar o prosseguimento do feito, que - por lei e determinado, tudo por ser medida de direito e de inteira e salutar Justiça.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Blumenau(SC)., 06 de dezembro de 1991.

Celso Garcia
Advogado - OAB/SC - 3118
CPF - 162 218 859-49

Escritório:
Rua 15 de Novembro, 678
Ed. Schadrack, 1.º ad., conj. 101
Fone 22-9706
89010 - Blumenau - SC